



Ofício nº 034/2020

Santo Antônio de Jesus - BA, 08 de julho de 2020.

Ao Ilmo.
Dr. CRISTÓVÃO EDER MAIA DE OLIVEIRA
M.D Delegado de Polícia Civil
4ª COORPIN – Coordenadoria Regional

Ilustríssimo Senhor,

Ref.: Segurança no comércio de Santo Antônio de Jesus - BA

O alastramento das contaminações causadas pelo coronavírus tem criado um cenário econômico de crise em todos os países. De igual modo, aqui no Brasil os efeitos da COVID-19 já começam a impactar negativamente na população e igualmente no setor produtivo de forma substancial.

Em Santo Antônio de Jesus, as empresas encontram-se fechadas e a população em quarentena em cumprimento ao **DECRETO Nº 216, DE 05 DE JULHO DE 2020**, editado pelo Poder Público Municipal. Neste cenário, as Entidades Empresariais representadas pela Associação Comercial e Empresarial de Santo Antônio de Jesus, Câmara de Dirigentes Lojistas e Sindicato Patronal do Comércio Varejista de Santo Antônio de Jesus, **vêm solicitar que o senhor disponibilize uma atenção maior aos centros comerciais da nossa cidade nesse período, com o objetivo de aumentar a segurança das empresas que seguem com seu funcionamento normal, conforme deliberações do decreto, como também medidas para evitar os constantes arrambamentos que vem ocorrendo nas empresas durante a noite.**

Certos de contarmos com a cooperação do Ilustríssimo Senhor, aguardamos o atendimento desta solicitação, em tempo que reafirmamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Joel Santos Lessa
Presidente da ACESAJ

Ruben José de Araújo Barbosa
Presidente da CDL

Herivaldo Bittencourt Nery
Presidente do SINCOMSAJ



ENTIDADES EMPRESARIAIS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
Rua Tiradentes, Nº 30 - 1º andar - Centro - TEL.: (75) 3632-8800 / FAX: (75) 3632-8816
Santo Antônio de Jesus – Bahia - CEP: 44.430-180 - CNPJ: 42.244.004/0001-65
E-mail: acesaj@acesaj.com.br
A UNIÃO É A NOSSA FORÇA

